

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;
CONSIDERANDO o Documento nº 303 (4834837) e a Decisão nº 15856 (4850056), protocolizados sob o SEI nº 23.0.000124483-3,
R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR a fruição de 12 (doze) dias remanescentes da 1ª (primeira) fração, correspondente ao **exercício 2017/2018**, do(a) servidor(a) **HAROLDO FELIPE DA COSTA**, matrícula nº 1054872, marcada anteriormente para ser usufruída no período de 18/01/2018 a 01/02/2018, conforme Escala de Férias/2023, adiada para o período de 31/07/2018 a 17/08/2018 conforme Portaria (SEAD) Nº 150/2018 - PJPI/TJPI/SEAD, de 06 de fevereiro de 2018 (0380916) - suspensa a partir do dia 03/08/2018 pela Portaria (SEAD) Nº 999/2018 - PJPI/TJPI/SEAD, de 10 de agosto de 2018 (0600317), remanescendo 12 (doze) dias para serem gozados em momento oportuno, **a fim de que sejam fruídos no período de 06/11/2023 a 17/11/2023.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 26/10/2023, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5.5. Portaria (SEAD) Nº 2279/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 26 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;
CONSIDERANDO o Documento nº 78394 (4845835) e a Decisão nº 15861 (4850285), protocolizados sob o SEI nº 23.0.000126000-6,
R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER a 3ª (terceira) fração de férias, correspondente ao **exercício 2022/2023**, do(a) servidor(a) **José Steifel de Araújo Silva**, matrícula nº 30653, marcada anteriormente para ser usufruída no período de 06/11/2023 a 15/11/2023, conforme Escala de Férias/2023, **a fim de que seja fruída oportunamente**, em razão da imperiosa necessidade do serviço público no âmbito deste Tribunal de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 26/10/2023, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5.6. Portaria (SEAD) Nº 2280/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 26 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;
CONSIDERANDO o Documento nº 4807286 (4807286) e a Decisão nº 15865 (4850526), protocolizados sob o SEI nº 23.0.000120944-2,
R E S O L V E:

Art. 1º ADIAR a 3ª (terceira) fração de férias, correspondente ao **exercício 2022/2023**, do(a) servidor(a) **GABRIELA LUSTOSA LIRA**, matrícula nº 27744, marcada anteriormente para ser usufruída no período de 20/11/2023 a 29/11/2023, conforme Escala de Férias/2023, **a fim de que seja fruída no período de 31/01/2024 a 09/02/2024.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 26/10/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5.7. Portaria (SEAD) Nº 2281/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 26 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;
CONSIDERANDO o Documento nº 76528 (4824842) e a Decisão nº 15867 (4850653), protocolizados sob o SEI nº 23.0.000123080-8,
R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR as férias regulamentares, correspondentes ao **exercício 2014/2015**, do (a) servidor(a) **REGINA LUCIA MATOS GAMOSA ALMEIDA**, matrícula nº 4141504, não estando na escala de Férias 2023, **a fim de que sejam fruídas no período de 20/11/2023 a 19/12/2023.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 26/10/2023, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6. SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1. Contrato - Extrato Nº 360/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 283/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000123847-7

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: ELÉTRICA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.587.614/0001-38

OBJETO/RESUMO: Constitui objeto deste contrato a prestação dos serviços de LOCAÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESTRUTURA PARA EVENTOS para "Solenidade de Instalação da Central Regional de Inquérito Polo IV"

DO VALOR: R\$ 24.990,00 (vinte e quatro mil novecentos e noventa reais)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Locação de estrutura para eventos para "Solenidade de Instalação da Central Regional de Inquérito Polo IV"



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9698 Disponibilização: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 Publicação: Sexta-feira, 27 de Outubro de 2023

Unidade Orçamentária: Fonte:	04101 - Tribunal de Justiça 759 - Recursos Vinculados a Fundos
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Progr.: Natureza da Despesa:	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau de Jurisdição 02.061.0015.2865 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

A FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Termo de Referência Nº 82/2023; Edital de Licitação nº 38/2023/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000014500-9; Da proposta vencedora da CONTRATADA; Ao Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 272/2023 - PJPI (4841905). ARP Nº 57/2023 (4837037)

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **LIDIANE TEXEIRA AIRES SANTOS, Usuário Externo**, em 25/10/2023, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Manoel de Sousa Dourado, Vice-Presidente**, em 26/10/2023, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4841906** e o código CRC **D5EA4728**.

6.2. Contrato - Extrato Nº 363/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

Contrato - Extrato Nº 363/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 69/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000120045-3

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: TD DANTAS SOLUÇÕES, CNPJ Nº 30.865.998/0001-58

OBJETO/RESUMO: Aquisição de quentinhas e lanches destinados a 5º Vara da Comarca de Picos por ocasião de sessão do Júri designada para dia 30/10/2023

DO VALOR: R\$ 1.421,20 (um mil quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos) referente ao 1º grau de jurisdição.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Fornecimento de alimentação para a Sessão do Tribunal Popular do Júri da 5º Vara da Comarca de Picos	
Unidade Orçamentária: Fonte:	04101 - Tribunal de Justiça 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Progr.: Natureza da Despesa: Valor reservado:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º grau de jurisdição 02.061.0015.2864 339030 - Material de Consumo

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados do(a) publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da Justiça, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, Conforme Cláusula Sexta - Da Vigência do Contrato - do Edital de Licitação nº 28/2023 (4403216)

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Pregão Eletrônico - SRP nº 28/2023/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000014886-5; Da proposta vencedora da CONTRATADA; ARP nº 54/2023/TJ/PI. Ao Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 270/2023

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **THALISON DIOGENES DANTAS, Usuário Externo**, em 24/10/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Manoel de Sousa Dourado, Vice-Presidente**, em 26/10/2023, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4840842** e o código CRC **4D0C52CE**.

7. GESTÃO DE CONTRATOS

7.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2022

PROCESSO SEI Nº: 23.0.000069337-5

PARTÍCIPE:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE LEGAL: Vice-Presidente no exercício da Presidência, Desembargador **MANOEL DE SOUSA DOURADO**

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

REPRESENTANTE LEGAL: Presidente, Desembargador **ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES**

CNPJ Nº: 05.957.363/0001-33

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto substituir a Portaria TRE-PI nº 322/2021, nas Cláusulas Primeira e Segunda do Acordo de Cooperação, pela Portaria Presidência TRE/PI nº 232/2023 bem como alterar a alínea "a" no Parágrafo Segundo, da Cláusula Terceira e a Cláusula Oitava.

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2023

7.2. Publicação de Termo Aditivo

ATO/ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2023